



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Essa redução refere-se à baixa de encargos financeiros que transitaram como receita (Rendas de Títulos de Renda Fixa - debêntures) em meses e/ou exercícios anteriores.

Em 2017 houve uma alta variação, devido ao aumento na concessão dos pareceres dos pleitos das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, conforme Medida Provisória 2.199/01, pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP, uma vez que houve decisões, por parte do Ministério da Integração Nacional, no processo de renegociação de 02 empresas beneficiárias dos incentivos fiscais, elevando a dispensa dos encargos das renegociações das debêntures.

Houve, também, em 2017, o desembolso decorrente de Depósito Judicial, tendo em vista a determinação judicial perante o processo movido pela empresa IBREL S/A, de Execução Fiscal Fazendária Estadual do Amazonas, processo 0216240-17.2008.8.04.0001, no montante de R\$ 42.441 mil.

#### 8. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido teve um acréscimo de 80,78%, em relação à última posição de 2017, em razão do acréscimo da Conta Recursos de Incentivos Fiscais do Fundo, decorrente do ingresso de recursos no montante de R\$ 246.764 mil, enviado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em cumprimento às determinações do Acórdão nº 1620/2016-TCU - Plenário, itens b/c, e com base na Nota Técnica Conjunta nº 13/ 2017/STN-MF /RFB-MF /SFRI-MI, decorrente do Encontro de Contas trimestrais de valores acatados e repassados, entre Fundos / RFB / STN.

O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM não distribuiu dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota. Neste exercício houve um acréscimo no patrimônio líquido do Fundo, o que gerou um aumento no valor patrimonial da cota, passando de R\$ 0,2007, em 31 de dezembro de 2016, para R\$ 0,1534 em 31 de dezembro de 2017, por lote de mil cotas.

Demonstramos abaixo o Patrimônio Líquido e a quantidade de cotas que determinaram o valor patrimonial unitário da cota do Fundo, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Descrição	2017	2016
Patrimônio líquido	407.069	225.172
Total de cotas	2.653.516	1.121.516
Cotas estimadas	1.691.898	159.897
Cotas em circulação	961.618	961.618
<b>Valor da cota do fundo</b>	<b>0,1534</b>	<b>0,2007</b>

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas.

Investigações e levantamentos iniciais indicam que a possível irregularidade abrange 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$ 12.508 mil com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 16.365 em 2016). No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento, no Banco Operador, dos valores envolvidos.

Na conta RESULTADOS ACUMULADOS, subtítulo "Resultado do Exercício", desdobramento "Lucro/Prejuízo do Exercício" demonstramos o resultado do exercício. No ano de 2017, esta conta apresentou resultado negativo, em razão do aumento das Outras Despesas, das Despesas de Provisão de Títulos de Renda Variável (Ações), fez com que o resultado do exercício apresentasse um decréscimo de 358,54% em relação ao período anterior.

#### 9. Política de divulgação das informações

Para a divulgação das informações relacionadas ao FINAM, tais como, as demonstrações financeiras anuais, a composição e diversificação da carteira de títulos, o calendário dos leilões especiais da carteira de ações do Fundo, os valores patrimoniais e de mercado da cota, entre outros. O Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador, utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, correio eletrônico e Internet, disponibilizando aos cotistas e demais usuários o serviço de atendimento, através do e-mail: incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br e do site www.bancoamazonia.com.br (escolha a opção FINAM).

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente

Conselheiros: Valdecir José de Souza Tose, Ivandré Montiel da Silva, Fábio Ribeiro Servo, Wilson Carvalho da Silva Júnior, Alexandre Pedercini Issa.

#### DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.:

Valdecir José de Souza Tose - Presidente

Valdecir José de Souza Tose - Diretor de Infraestrutura de Negócio

Francimar Rodrigues Maciel - Diretoria de Crédito

Luiz Cláudio Teixeira Sampaio - Diretoria Comercial e de Distribuição

Luiz Petrônio Nunes Aguiar - Diretoria de Controle e Risco

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor de Gestão de Recursos e Portfólio de Produtos e Serviços

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Suely das Graças Silva de Sales - Contadora - CRC - PA 7838/0-2

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Operadores, aos Administradores e aos Cotistas do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) Operado pelo Banco da Amazônia S/A e Administrado pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - Ministério da Integração Nacional.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das movimentações dos recursos para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 e nº 3 às demonstrações financeiras, que descrevem a base contábil destas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis das normas acima mencionadas. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regionais, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da CVM, a qual aprovou o COFIR e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

-Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

-Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

-Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 11 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

Protocolo: 355225